



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2023

O **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, Estado de Santa Catarina, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Nereu Ramos, 164, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 08.858.200/0001-91, neste ato representado pelo, Sr. Prefeito denominado de **CREDENCIANTE**, e **SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, Rua Luiz Elias Daux, 730, Ap 105, Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis/SC, CEP 88.052-512, inscrita no CNPJ sob nº 49.350.251/0001-95, neste ato representado por Ana Carla Santos de Oliveira, inscrita no CPF nº 111.446.926-28, doravante denominado(a) **CREDENCIADO(A)**, resolvem de comum e com amparo legal na Lei nº 8.666/93, e Processo Licitatório Nº 019/2022 – Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022 – Chamada Pública Nº 002/2022, aditam o contrato conforme segue;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objetivo credenciar pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos nas Dependências do ambulatório anexo ao Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, e nas unidades básicas de saúde da Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a cláusula terceira – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRAZO conforme segue: O prazo de vigência será prorrogado por 12 meses alterando assim a data final do contrato de *14/02/2024* para **15/02/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ainda, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Nova Trento (SC), 14 de fevereiro de 2024.

TIAGO DALSASSO
Contratante

**SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE
SIMPLES LTDA**
Contratada

MARIA CRISTINA ADAMI
Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Testemunhas:

Fernando Sens

Silvio Conhaqui